
3ª Proposta de alteração do Contrato nº 53/2022

13 mensagens

Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br> 16 de novembro de 2023 às 15:34
Para: Jaime Carvalho - M Trindade Construtora Ltda <jaime.mtrindade@gmail.com>, "M. Trindade Construtora Ltda." <mtrindadeconstrutora@terra.com.br>, Cláudio Reis <claudioreis.mtrindade@gmail.com>
Cc: Lucas Amaral Barbosa <lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Jaime,

Considerando as modificações sugeridas pela empresa segue para análise a proposta de aditivo financeiro e prorrogação de prazo (três meses).

As modificações envolvem a execução do asfalto próximo ao muro de arrimo, a complementação do muro, o complemento da drenagem, a troca do tipo de alçapão, a correção do quantitativo de granilite e de polimento do piso anteriormente pronto, a execução de acabamento de gesso ao lado do elevador no térreo, da exaustão do banheiros PCD e do quadro de bombas.

Esclareço mais uma vez que a composição dos itens 20.3 e 20.5 referentes ao piso e rodapé de marmorite se referem aos serviços acabados, incluindo o polimento. O item 20.4 consta na planilha apenas para as áreas cujo marmorite já estavam prontas.

Assim, peço que analise a planilha, incluído o cronograma e nos dê um retorno o quanto antes.









Estamos à disposição em caso de dúvidas.

--
Catarina Vieira Nagahama

IF Sudeste MG - Reitoria
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Av. Luz Interior, 360 - 4º Andar
Estrela Sul - Juiz de Fora - MG

(32) 3257-4140
(32) 98425-2450

8 anexos

-  **2023-11-15 3º aditivo - Bloco Q.xlsx**
816K
-  **23-25 - QGBT.pdf**
691K
-  **17-25 - Circuitos na caixa d'água.pdf**
379K
-  **25-25 - Quadro de comando.pdf**
325K
-  **5-25 Tomadas 4º Pav.pdf**
465K
-  **4-25 Tomadas 2 3º Pav.pdf**
473K
-  **3-25 Tomadas 1º Pav.pdf**
496K
-  **14-25 - Circuitos no térreo.pdf**
944K

Jaime Carvalho <jaime.mtrindade@gmail.com>
Responder a: jaime.mtrindade@gmail.com

17 de novembro de 2023 às 12:35

Para: Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>
 Cc: "M. Trindade Construtora Ltda." <mtrindadeconstrutora@terra.com.br>, Cláudio Reis <claudioreis.mtrindade@gmail.com>, Lucas Amaral Barbosa <lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Catarina,

Há duas divergências na supressão que gostaríamos de discutir:

1- A primeira referente as molas das portas, as quais foram compradas e estão na obra. A supressão deveria ser somente da mão de obra.

5.5.3	00000242 - Própria	MOLA AÉREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM
-------	--------------------	---

2- A segunda referente ao a supressão do Polimento do Granilite. Está claro na composição de custo unitário da fundição do Granilite que compôs a formação de preço da Licitação que não está contemplado Polimento. A equação econômica - financeira foi estabelecida com base da composição de custo definida pelo edital e apresentada a proposta comercial e aceita pelo Instituto. A remuneração é justa e o Instituto não pode considerar um novo código SINAPI -104162 em substituição ao código SINAPI-84191 estabelecido em contrato com direito assegurado e mantendo o equilíbrio financeiro.

20.4	PIS-MIT-025 - SETOP	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO GRANILITE/MARMORITE, EXCLUSIVE RESINA
------	---------------------	---

3- Em relação ao **item NOVO-10**, solicito uma revisão nos quantitativos em função da compactação do material, considerando a relação material solto x compactado.

Dados:

Material solto - $\gamma = 1,7 \text{ ton/m}^3$

Material compactado - $\gamma = 2,2 \text{ ton/m}^3$

$E = \frac{2,2}{1,7} = 1,29$ - índice de empalamento 29%

Volume real do lastro material granular = $21,7/\text{m}^3 \times 1,29 = 27,99/\text{m}^3$

4- Em relação ao **item 20,11**, solicito uma revisão nos quantitativos em função da compactação do asfalto, considerando a relação material solto x compactado.

Dados:

Material solto - $\gamma = 1,8 \text{ ton/m}^3$

Material compactado - $\gamma = 2,4 \text{ ton/m}^3$

$E = \frac{2,4}{1,8} = 1,33$ - índice de empalamento 33%

Volume real do asfalto = $12,85/\text{m}^3 \times 1,33 = 17,60/\text{m}^3$

Solicitamos que considere as ponderações acima descritas para que possamos manter o equilíbrio financeiro dos serviços contratados.

No aguardo de um breve retorno,

Atenciosamente,

Jaime Carvalho

M Trindade Construtora Ltda

Rua Cristovam Molinari - 12 - Morro da Gloria - Juiz de Fora - MG CEP 36035-125

CNPJ: 42.963.769/0001-55 - INSC. ESTADUAL: 367.073.746-0076

Cel : 032 8419 1933 - Fone- 032 3257 9525

jaime.mtrindade@gmail.com

www.mtrindadeconstrutora.com.br

Em atividade desde 1993

=====
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jaime Carvalho

M Trindade Construtora Ltda

Rua Cristovam Molinari - 12 - Morro da Gloria - Juiz de Fora - MG CEP 36035-125

CNPJ: 42.963.769/0001-55 - INSC. ESTADUAL: 367.073.746-0076

Cel : 032 8419 1933 - Fone- 032 3257 9525

jaime.mtrindade@gmail.com
www.mtrindadeconstrutora.com.br
Em atividade desde 1993

Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>

17 de novembro de 2023 às
17:24

Para: jaime.mtrindade@gmail.com
Cc: "M. Trindade Construtora Ltda." <mtrindadeconstrutora@terra.com.br>, Cláudio Reis <claudioreis.mtrindade@gmail.com>, Lucas Amaral Barbosa <lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Jaime,

Segue avaliação da fiscalização quanto às solicitações:

1 - Realmente, considerando que as molas foram compradas, as mesmas devem ser entregues ao Campus Juiz de Fora e suprimiremos apenas a mão de obra correspondente à instalação. Segue planilha revisada.

2 - Quanto ao marmorite, como responsável técnica pela elaboração do orçamento esclareço que à época, ao consultar o Caderno Técnico de Composições do SINAPI, a composição 84191 se referia ao piso tipo marmorite acabado, tanto é que o SINAPI não dispunha de uma composição apenas para o polimento. Infelizmente tal caderno não está mais disponibilizado no site da CAIXA. Observe que a composição para o polimento do piso, que foi considerada no orçamento apenas para as áreas de piso já existentes, foi uma composição SETOP. Este é o entendimento da fiscalização e foi o que motivou a elaboração do pedido de aditivo da forma proposta. Porém, caso a contratada não entenda da mesma forma e se sinta prejudicada, a fiscalização pode sim, vir a utilizar uma nova composição SINAPI (neste caso seria a 104162) para um serviço que pelo entendimento da contratada não está contratado, que no caso em tela seria a execução conjunta do piso marmorite com o respectivo polimento, não havendo nenhum desequilíbrio econômico financeiro do contrato caso esta medida seja adotada, visto que as condições para a definição do preço de novos itens estão claramente expressas no projeto básico e seriam seguidas.

Assim, peço que se manifeste se concorda com o entendimento da fiscalização, ou se a fiscalização deve revisar o pedido de maneira a contemplar a composição SINAPI 104162

3 - Item NOVO 10 - conforme consta no caderno técnico do SINAPI para a composição 100324, que segue em anexo:

"4. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS- Utilizar o volume de material granular para execução de lastro, dado pela área de projeção da peça multiplicada pela espessura definida na composição."

Assim, o empolamento antes da compactação já foi considerado na composição, não cabendo, portanto, um acréscimo no quantitativo referente à compactação. A fim de esclarecimento, observa-se ainda que a soma dos volumes de pedras britadas utilizadas na composição totalizam 1,13m³ para a execução de 1,00m³. Portanto, não é cabível revisão no quantitativo deste item.

4 - Item 20.11 - conforme consta no caderno técnico do SINAPI para a composição 95995 , que segue em anexo:

"Para o cálculo do consumo de mistura asfáltica foi adotada uma densidade de 2,40 t/m³ e considerada uma perda de 6,45%,"

Assim, observamos que a composição já considerou em seu consumo a densidade de 2,4 t/m³ da mistura asfáltica, ou seja, já considerou a mistura compactada, não cabendo, portanto, revisão no quantitativo deste item.

Aguardamos retorno para dar andamento ao aditivo, incluindo manifestação quanto a prorrogação de 03 (três) meses no prazo de vigência.


Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 SINAPI_CT_LASTRO_04_2023 - Copia.pdf
459K

 SINAPI_CT_ASFALTO_04_2023 - Copia.pdf
607K

 2023-11-17 3º aditivo - Bloco Q.xlsx
814K

Jaime Carvalho <jaime.mtrindade@gmail.com>

20 de novembro de 2023 às 07:14

Responder a: jaime.mtrindade@gmail.com

Para: Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>

Cc: "M. Trindade Construtora Ltda." <mtrindadeconstrutora@terra.com.br>, Cláudio Reis

<claudioreis.mtrindade@gmail.com>, Lucas Amaral Barbosa <lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Catarina,

Em resposta a sua avaliação, segue nosso entendimento:

1- Item 5.5.3 - concordamos.

2- Itens 20.3, 20.4, 20.5 - concordamos

3- Item NOVO-10 - Concordamos em parte, peço que analise o transporte do Lastro da pedreira ate ao local, pois no caderno de especificação o frete não está incluso, é posto na pedreira; "*Os valores calculados de produtividade não incluem o transporte do material até a frente de trabalho.*"

4- Item 20.11 - concordamos.

Em relação ao prazo, concluímos que o prazo de prorrogação deverá ser no mínimo de 4 meses para atender as demandas e conclusão da obra.

No aguardo,

Atenciosamente,

Jaime Carvalho

M Trindade Construtora Ltda

Rua Cristovam Molinari - 12 - Morro da Gloria - Juiz de Fora - MG CEP 36035-125

CNPJ: 42.963.769/0001-55 - INSC. ESTADUAL: 367.073.746-0076

Cel : 032 8419 1933 - Fone- 032 3257 9525

jaime.mtrindade@gmail.com

www.mtrindadeconstrutora.com.br

Em atividade desde 1993

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>

20 de novembro de 2023 às 09:51

Para: jaime.mtrindade@gmail.com

Cc: "M. Trindade Construtora Ltda." <mtrindadeconstrutora@terra.com.br>, Cláudio Reis

<claudioreis.mtrindade@gmail.com>, Lucas Amaral Barbosa <lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Jaime,

Favor informar de qual pedreira está sendo comprada a brita para o cálculo do DMT. Informo que para realizar a medição futuramente necessitarei da NF para comprovar o local de compra e a distância.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jaime Carvalho <jaime.mtrindade@gmail.com>

20 de novembro de 2023 às 10:39

Responder a: jaime.mtrindade@gmail.com

Para: Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>

Cc: "M. Trindade Construtora Ltda." <mtrindadeconstrutora@terra.com.br>, Cláudio Reis

<claudioreis.mtrindade@gmail.com>, Lucas Amaral Barbosa <lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Catarina,

A pedreira é no Parque Sul Empresarial - Matias Barbosa na BR 040, a distancia são 18 km de dentro da pedreira até ao Instituto.

Atenciosamente,

Jaime Carvalho

M Trindade Construtora Ltda

Rua Cristovam Molinari - 12 - Morro da Gloria - Juiz de Fora - MG CEP 36035-125

CNPJ: 42.963.769/0001-55 - INSC. ESTADUAL: 367.073.746-0076

Cel : 032 8419 1933 - Fone- 032 3257 9525

jaime.mtrindade@gmail.com

www.mtrindadeconstrutora.com.br

Em atividade desde 1993

=====
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>

20 de novembro de 2023 às 12:01

Para: jaime.mtrindade@gmail.com

Cc: "M. Trindade Construtora Ltda." <mtrindadeconstrutora@terra.com.br>, Cláudio Reis

<claudioreis.mtrindade@gmail.com>, Lucas Amaral Barbosa <lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício

<denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Jaime,

Segue planilha revisada referente à terceira alteração contratual para sua análise e aprovação.

Quanto à prorrogação de prazo, anteriormente você havia solicitado 80 dias e a fiscalização já sugeriu 3 meses. A solicitação de 04 meses não parece razoável, visto que não estamos aditivando muitos serviços. Caso tenha justificativa para tal, favor encaminhar ou manifestar concordância com os 03 meses de prorrogação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



2023-11-20 3º aditivo - Bloco Q.xlsx

815K

Jaime Carvalho <jaime.mtrindade@gmail.com>

20 de novembro de 2023 às 12:04

Responder a: jaime.mtrindade@gmail.com

Para: Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>

Cc: "M. Trindade Construtora Ltda." <mtrindadeconstrutora@terra.com.br>, Cláudio Reis

<claudioreis.mtrindade@gmail.com>, Lucas Amaral Barbosa <lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício

<denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Denis,

Poderia informar qual a corrente dos disjuntores do quadro de comando, não esta destacado no diagrama.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br> 20 de novembro de 2023 às 16:09
Para: Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Lucas Amaral Barbosa <lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Olá pessoal, não tinha visto que o Jaime não tinha encaminhado com cópia para vocês.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br> 20 de novembro de 2023 às 17:12
Para: jaime.mtrindade@gmail.com, "M. Trindade Construtora Ltda." <mtrindadeconstrutora@terra.com.br>, Cláudio Reis <claudioreis.mtrindade@gmail.com>
Cc: Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Lucas Amaral Barbosa <lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Jaime,

Considerando o argumento apresentado, segue planilha contemplando a proposta de 3ª alteração contratual, incluindo a prorrogação de 04 (quatro meses) no prazo de execução e de vigência.

Favor manifestar concordância para que possamos dar continuidade ao pedido de alteração contratual.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



2023-11-20 3º aditivo - Bloco Q.xlsx
818K

Jaime Carvalho <jaime.mtrindade@gmail.com> 21 de novembro de 2023 às 07:47
Responder a: jaime.mtrindade@gmail.com
Para: Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>
Cc: "M. Trindade Construtora Ltda." <mtrindadeconstrutora@terra.com.br>, Cláudio Reis <claudioreis.mtrindade@gmail.com>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Lucas Amaral Barbosa <lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Catarina,

Concordamos com as condições referente a 3ª alteração contratual.

Atenciosamente,

Jaime Carvalho

M Trindade Construtora Ltda

Rua Cristovam Molinari - 12 - Morro da Gloria - Juiz de Fora - MG CEP 36035-125

CNPJ: 42.963.769/0001-55 - INSC. ESTADUAL: 367.073.746-0076

Cel : 032 8419 1933 - Fone- 032 3257 9525

jaime.mtrindade@gmail.com

www.mtrindadeconstrutora.com.br

Em atividade desde 1993

=====
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br> 22 de novembro de 2023 às 10:31
Para: jaime.mtrindade@gmail.com
Cc: Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>, "M. Trindade Construtora Ltda." <mtrindadeconstrutora@terra.com.br>, Cláudio Reis <claudioreis.mtrindade@gmail.com>, Lucas Amaral Barbosa <lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Jaime, bom dia

O disjuntores são:

- DJG - 32A;
- DJB1 e DJB2 - 20A;
- DJC - 16A.

Segue uma lista simplificada de componentes do quadro:

Quadro Elétrico em Aço de Sobrepor 800x600x200mm	1
Contator Tripolar 220Vca 20A	2
Contator Auxiliar Tripolar 220Vca 12A	7
Blocos de Contatos de Montagem Frontal para Contator (2NA+2NF)	4
Blocos de Contatos para Chave Seletora das Caixas (1NA+1NF)	2
Disjuntor DIN Curva C Tripolar 32A	1
Disjuntor DIN Curva C Tripolar 20A	2
Disjuntor DIN Curva C Bipolar 16A	1
DPS Classe II 20kA/275Vca	4
Relé Falta de Fase Trifásico 220/380V Sem Neutro	1
Chave Seletora 3 Posições 22mm	2
Chave Seletora 2 Posições 22mm	1
Relé Térmico de Sobrecarga 16 a 25A	2
Sinalizador Luminoso 22mm Vermelho	2
Sinalizador Luminoso 22mm Verde	4
Sinalizador Luminoso 22mm Amarelo	3

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Denis Ribeiro Maurício
Técnico em Eletromecânica
Coordenação de Projetos e Obras Institucionais de Engenharia
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora
Tel.: (32) 4009 - 3039
(32) 98403-0661